



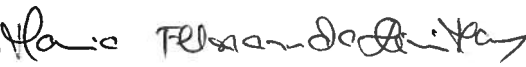
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

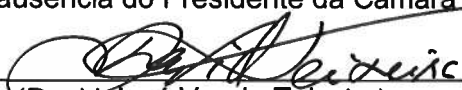
Nº107/2020/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, com base no teor do Despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 22 de dezembro de 2020, identificado pelo nº12497-A/2020, publicado no Diário da República, II Série, nº247, de 22 de dezembro de 2020 e ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 35 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, determina conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais e de mais colaboradores deste município, **no dia 24 de dezembro de 2020.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt

E eu, , Chefe da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 22 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente
na ausência do Presidente da Câmara

(David José Varela Teixeira)